



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PLANO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT - 2020

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna foram atribuídas, entre outras, competências para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT foi elaborado em conformidade com a [Resolução CNJ nº 171/2013](#) e com o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região 5426955 e tem como finalidade definir os trabalhos a serem realizadas pelo Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud durante o exercício de 2020, em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região - PEJF.

Os trabalhos estabelecidos no PAINT 2020 serão realizados por meio de auditorias, inspeções, monitoramentos, consultoria e acompanhamento, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

II. ESTRUTURA

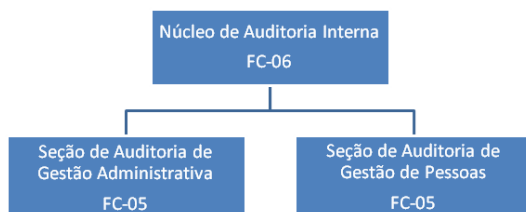
O Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1 publicou a Resolução Presi 33, de 05/09/2017, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno - Secoi, estabelecida pela Resolução Presi 26, de 13/08/2015, que trata do ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal (PAE SEI 0012986-18.2016.4.01.8000), passando a se denominar Secretaria de Auditoria Interna - Secau.

A reorganização da Secau foi realizada para atender a reiteradas recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a exemplo das constantes do Acórdão TCU 2.622/2015 - Plenário, no sentido de que os órgãos públicos efetuassem avaliações mais profundas relativamente ao funcionamento dos sistemas de controles internos dos Poderes da União, bem como observassem as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de gestão à unidade de auditoria interna.

Da mesma forma, a fim de atender a [Resolução Presi n. 57, de 18 de dezembro de 2017](#), que regulamenta a atividade de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região em 31 de maio de 2019, por meio da Portaria SJMT-Diref - 8076928, ocorreu de fato a reestruturação deste Núcleo de Controle Interno passando a se denominar Núcleo de Auditoria Interna.

Importante frisar que a reestruturação não gerou aumento da força de trabalho deste núcleo, mas adequação das competências às atividades de auditoria, excluindo atividades de cogestão.

Assim, o Núcleo de Auditoria Interna conta com 4 servidores e é composto pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o organograma a seguir:



III. OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2020 tem por objetivos:

1. avaliar o Relatório de Gestão 2019;
2. avaliar a governança;
3. avaliar a gestão de riscos;
4. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
5. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
6. orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas;
7. orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

IV. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da gestão a serem realizadas pelo Nuaud priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias de gestão, operacionais, de conformidade e integradas, podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com a Secretaria de Auditoria do TRF da 1ª Região. As ações contemplam, ainda, a capacitação de servidores, o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, de diligências do TCU e de inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal - CJF.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2022 do TRF da 1ª Região 5147700, bem como as ações de auditoria realizadas em exercícios anteriores.

As ações foram subdivididas em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas

auditadas.

2. **Acompanhamento:** ação de controle utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas. Também foram classificados nesse conceito os atos de gestão sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União.
3. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações feitas em auditorias pretéritas pelo Nuaud ou por órgãos de controle externo.
4. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança.

As ações previstas estão relacionadas no Anexo I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Diretoria do Foro, do TRF1, do TCU, do CNJ ou do CJF.

VI. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAINT - 2020 foi levado em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020, visto que ele delimita as metas e iniciativas para os próximos anos no TRF 1ª Região. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2022, propiciar a entrega de serviços judiciais de melhor qualidade, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Os objetos a serem auditados em 2020 foram selecionados com base na experiência dos servidores que integram o núcleo e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

VII - ANEXOS

O cronograma de Auditoria, detalhado no Anexo I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Nuaud e respectivas unidades, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020.

VIII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Dessa forma, submete-se a presente programação à aprovação do Diretor do Foro e solicita-se, por conseguinte, que o PAINT 2020 aprovado seja encaminhado à Secretaria de Administração, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no sítio da Seção Judiciária de Mato Grosso na *Internet* e na *Intranet*.

Sandra Bacani
Diretora do Núcleo de Controle Interno

ANEXO I AÇÕES DE AUDITORIA

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ação	Descrição da Ação	Objetivos	Risco
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Otimizar custos operacionais	Auditoria	Auditoria sobre a gestão dos encargos trabalhistas e da conta vinculada	Verificar a conformidade e eficiência dos procedimentos de retenção e liberação de encargos trabalhistas, consoante normativos que regem a matéria	Retenção em desacordo com a legislação
Garantia dos Direitos da Cidadania	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	Auditoria	Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade dos Tribunais e Conselhos	Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Otimizar custos operacionais	Auditoria	Auditoria na gestão da frota de veículos da Seção Judiciária de Mato Grosso	Avaliar a gestão da frota de veículos da Seção Judiciária de Mato Grosso	Custo / benefício incompatível com a eficiência esperada
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Otimizar custos operacionais	Auditoria	Auditoria em processos licitatórios e contratos selecionados	Avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações da Seção Judiciária de Mato Grosso, selecionados com base em relevância, risco e materialidade	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro e à imagem / reputação da Seção Judiciária de Mato Grosso
Instituição da governança judiciária	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.	Auditoria	Auditoria na Gestão de Riscos	Avaliar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos, instituída por meio da Resolução CJF 447/2017 e da Resolução Presi TRF1 34/2017, e contribuir para a implementação da gestão de riscos nas unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso.	Exposição da instituição a riscos não identificados e não gerenciados; Baixa adesão das unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso na implementação da gestão de riscos
Aperfeiçoamento da gestão de custos; Melhoria da Gestão de Pessoas; Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Otimizar custos operacionais; Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal; Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria	Auditoria da folha de pagamento	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e indevidos
Aperfeiçoamento da	Otimizar os custos	Auditoria	Auditoria de	Auditar a folha de pagamento de	Desconformidades nos

gestão de custos; Melhoria da Gestão de Pessoas; Combate à corrupção e à improbidade administrativa	operacionais; Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal; Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal		pagamento de rubricas de decisões judiciais	magistrados e servidores ativos e inativos, com ênfase nos pagamentos das rubricas de decisões judiciais.	pagamentos de rubricas de decisões judiciais e acertos de pagamentos realizados no exercício
Aperfeiçoamento da gestão de custos; Melhoria da Gestão de Pessoas	Otimizar custos operacionais; Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Auditoria	Auditoria dos pagamentos de despesas de exercícios anteriores	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de despesas de pessoal de exercícios anteriores, por meio de rubricas selecionadas	Pagamentos incorretos e indevidos
Aperfeiçoamento da gestão de custos; Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Otimizar os custos operacionais; Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria	Auditoria de concessão e pagamento de diárias e passagens aéreas	Avaliar os atos de concessão, os pagamentos de diárias a magistrados e servidores, bem com as prestações de contas para certificar o cumprimento da legislação de regência	Irregularidades na concessão, no pagamento de diárias e passagens aéreas e na prestação de contas
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Consultoria	Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual	Coordenar a organização do processo de prestação de contas da SJMT relativa ao exercício de 2019.	Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão
Combate à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento na gestão de custos	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal; Otimizar custos operacionais	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos.	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação do Núcleo de Auditoria e suas unidades.	Atuação da Administração em desconformidade com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais ou atuação em inobservância ao princípio da eficiência
Melhoria da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal; Otimizar os custos operacionais	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a gestão de pessoas	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes à gestão de pessoas, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região	Adoção de procedimentos pelos gestores em desconformidade com a legislação e a jurisprudência
Instituição da Governança Judiciária	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	Monitoramento	Auditoria de Gestão (RAG - Exercício de 2018)	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2018 (PAe 0002249-21.2019.4.01.8009)	Recomendações não implementadas; Exposição de áreas da JF 1ª Região a riscos.
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Otimizar custos operacionais	Monitoramento	Ação Coordenada de Auditoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial com o CNJ.	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria da Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil. (PAe 0005337-67.2019.4.01.8009)	Ocorrência de registros indevidos, ausência e lançamentos em desacordo com a legislação de regência.
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC; Aperfeiçoamento na gestão de custos	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal; Otimizar custos operacionais	Monitoramento	Auditoria compartilhada com as Seccionais do AM, AP, MA, MT e RO em gestão de TI (Relatório da Auditoria Compartilhada 2019)	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Compartilhada com as Seccionais AM, AP, MA, MT e RO sobre Gestão de Tecnologia da Informação. (PAe 0005312-54.2019.4.01.8009)	Gestão em desacordo com as normas de regência e possível ineficiência na gestão de TI.
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Otimizar custos operacionais	Monitoramento	Auditoria de Licitações e Contratações 2019	Avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade. 0005030-16.2019.4.01.8009	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes
Melhoria da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal; Otimizar os custos operacionais	Monitoramento	Auditoria Compartilhada sobre a Averbação de Tempo de Contribuição / Serviço	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria (PAe 0007173-46.2017.4.01.8009)	Averbações em desacordo com a jurisprudência do TCU e legislação correlata
Garantia dos direitos de cidadania	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	Monitoramento	Solicitação de Controle Interno quanto ao cumprimento do Acórdão 1832/2018 - TCU - Plenário que avalia o grau de aderência do portal da SJMT na internet	Monitorar as implementações das inconformidades detectadas no portal (PAe SEI 0006866-58.2018.4.01.8009)	Informações divergentes ou incompletas no portal da SJMT
Melhoria da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal; Otimizar os custos operacionais	Monitoramento	Auditoria Operacional compartilhada nos pagamentos de passivos a	Monitorar as recomendações emitidas constantes do Relatório de Auditoria Operacional (PAe SEI 0001896-49.2017.4.01.8009)	Fragilidades e erros no pagamento de passivos a servidores e magistrados

			magistrados e servidores		
Melhoria da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal; Otimizar os custos operacionais	Monitoramento	Relatório de Auditoria de Gestão de 2014	Monitorar o atendimento das recomendações emitidas nos PAE's SEI 0000549-49.2015.4.01.8009 e 0000530-43.2015.4.01.8009	Fragilidades nos pagamentos de pessoal e diárias
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Otimizar os custos operacionais	Inspeção	Inspeção em Almoxarifado	Verificar a gestão dos bens materiais em Almoxarifado	Bens com validade expirada, ociosos, mal armazenados, possível ineficiência na gestão de aquisição e controle de bens materiais.
Instituição da governança judiciária	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	Projeto	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Implantar efetivamente o gerenciamento de riscos na Secretaria de Auditoria Interna	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados
Instituição da governança judiciária	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	Projeto	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão 2020; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores e as unidades seccionais de auditoria e controle interno quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Otimizar os custos operacionais	Acompanhamento	Gestão e pagamento de obras e serviços de engenharia	Verificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com obras e serviços de engenharia, bem como as alterações contratuais	Controle insuficiente, ausência de justificativas ou documentos, erros nos cálculos para pagamento, inconformidade dos procedimentos
Melhoria da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal; Otimizar os custos operacionais	Acompanhamento	Avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária.
Melhoria da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal; Otimizar os custos operacionais	Acompanhamento	Avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de aposentadoria de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Certificar a conformidade da instrução do processo e a regularidade dos cálculos para concessão de aposentadoria.	Inconformidades nos cálculos; pagamento de proventos em desacordo com a legislação.
Combate à corrupção e à improbidade administrativa e melhoria da gestão de pessoas	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal e desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Acompanhamento	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da SJMT lançadas no referido sistema	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas da Seccional em face das diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU.
Melhoria da Gestão de Pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Capacitação	Ações de capacitação de servidores que atuam nas auditorias	Participar de ações de treinamento, cursos, seminários, congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de análise de informações e de dados, e de elaboração de documentos	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes; Realização de trabalhos que não agreguem valor à atuação da Administração; Descumprimento do Estatuto de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bacani, Diretor(a) de Núcleo**, em 05/12/2019, às 15:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8734703** e o código CRC **7C42331D**.

